



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2363, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza suplementações por superávit financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 688.274,89.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento do exercício do ano de 2020, o valor de R\$ 688.274,89 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	833 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros	R\$	15.540,53
	829 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS		
	3.4.4.90.51.00000000 - Obras e Instalações	R\$	35.835,834
ÓRGÃO:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
UNIDADE:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
	3.3.1.90.11.00000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	1.339,63
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	522 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	1.220,63
UNIDADE:	03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	572 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
	3.3.1.90.11.00000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	73.611,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
702 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.3.1.90.16.00000000 - Outras Despesas Variáveis -PC R\$ 18,67

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
717 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.4.4.90.52.00000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.711,31

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL
563 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 12,55

2830 - CONSTR./CONSERV. PRÉDIOS
3.4.4.90.51.00000000 - Obras e Instalações R\$ 2.528,80

2868 - MERENDA ESSCOLAR EDUC. INFANTIL - CRECHE
3.3.3.90.30.00000000 - Material de Consumo R\$ 1.313,77

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1407 - MANUT. DOS SERV. DA SEC. DO MEIO AMBIENTE
3.4.4.90.52.00000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.895,93

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
230 - MANUT. GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.90.30.00000000 - Material de Consumo R\$ 896,36

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
606 - INCENTIVO AGRICULTURA
3.3.3.90.48.00000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 29.539,78

ÓRGÃO: 11 - SECRET.MUNIC. ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO
UNIDADE: 02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2374 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSIST. SOCIAL
3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 128.540,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

2377 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.90.30.00000000 - Material de Consumo	R\$	781,81
2380 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.90.30.00000000 - Material de Consumo	R\$	3.933,87
1143 - MANUTENÇÃO CENTRO		
3.3.3.90.30.00000000 - Material de Consumo	R\$	1.420,17
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1926 - ASSISIT. MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.90.14.00000000 - Diárias - Civil	R\$	35.874,29
762 - MEDICAMENTOS/CONSUMO		
3.3.3.93.32.00000000 - Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	12.639,16
720 - ASSISIT. MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.90.11.00000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	19.579,80
2716 - MANUTENÇÃO DO ACS		
3.3.1.90.11.00000000 - Cimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	50.000,00
2736 - MANUTENÇÃO DO PMAQ		
3.3.3.90.30.00000000 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
2739 - MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL		
3.3.3.93.30.00000000 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
2722 - MANUTENÇÃO DO ESF		
3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	100.000,00
2719 - MANUTENÇÃO DO ESF		
3.3.1.90.11.00000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	71.300,23
2754 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	8.590,10
2751 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.3.93.32.00000000 - Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	13.139,71
2804 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
3.4.4.90.52.00000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.740,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

2536 - ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.90.51.00000000 - Obras e Instalações	R\$	21.270,15
TOTAL	R\$	688.274,89

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2019.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Barão, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 27/03/2020
Lisiane Andréa Radavelli Ledur
Matrícula nº 287
Secretaria Municipal da Administração